



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Resposta ao pedido de Esclarecimento 1.

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 88/2026-GOINFRA, contratação SISLOG nº 120361, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para execução de obras rodoviárias do Programa FUNDEINFRA em pavimento rígido de concreto nas rodovias GO-070 e GO-210, incluindo Obras de Arte Especiais (OAEs) na GO-070, contemplando: restauração e melhorias da rodovia GO-070, no trecho Entr. BR-060(B) – Entr. GO-441 (Goianira), com extensão de 42,44 km (2 x 21,22 km), incluindo a construção de 3 OAEs; e conclusão das obras remanescentes da duplicação e restauração da rodovia GO-210, no trecho entre o Perímetro Urbano de Rio Verde e o Trevo de Entroncamento com a GO-174, com extensão de 6,50 km, contemplando a implantação de vias marginais com extensão de 10,10 km (2 x 5,05 km), além da execução de sistema de drenagem e galerias de águas pluviais, neste Estado, por via do SEI (91107652) tem-se o seguinte Esclarecimento:**

Pedido de esclarecimento 1:

“Será exigida anotação de responsabilidade técnica (ART) para a proposta de preços?”

Resposta:

Em resposta ao esclarecimento, informamos que não será exigida anotação de responsabilidade técnica (ART) para a proposta de preços.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias